



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

L E I N º 565/94

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação para Proteção e Recuperação da Fauna e Flora do Rio Iguazú e Afluentes (APRORIO)

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação para Proteção e Recuperação da Fauna e Flora do Rio Iguazú e Afluentes - APRORIO, com sede e foro nesta cidade de Capanema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 1994


ARMANDIO GUERRA

Prefeito Municipal.